



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.801, de 18 de maio de 1978.

Cria e denomina Escola Municipal.

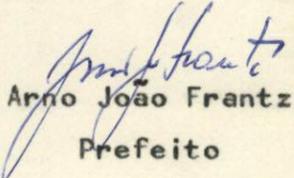
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA :

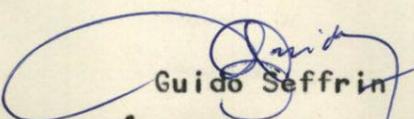
Art. 1.º - É criada a Escola Municipal "João Reis", - localizada em Linha Pinheiral, Entrada Rincão do Sobrado, 1.º - Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.801, de 18 de maio de 1978.

Cria e denomina Escola Municipal.

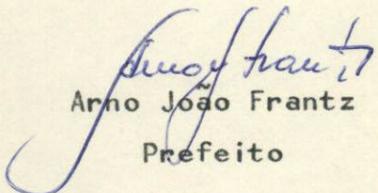
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

D E C R E T A :

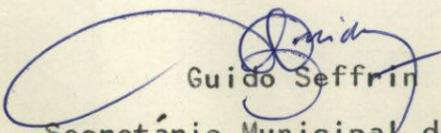
Art. 1.º - É criada a Escola Municipal "João Reis", - localizada em Linha Pinheiral, Entrada Rincão do Sobrado, 1.º - Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração